

Recadastramento de Expositores da Feira Turística e Cultural do Xaréu e da Massambaba

1. DO OBJETO

O presente Chamamento tem por objeto realizar o **recadastramento** e a atualização do cadastro de expositores que atuam na Feira Turística e Cultural do Xaréu e da Massambaba, contemplando empreendedores individuais, artesãos, produtores culturais, gastronômicos e prestadores de serviços turísticos, visando garantir a transparência, a organização e o fortalecimento da identidade cultural local.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se **recadastrar** expositores já participantes da Feira, que se enquadrem nas categorias de produtos e serviços aceitos (artesanato, culinária, cultura, turismo e economia criativa).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas **no período de 30/09/25 a 02/10/25**, mediante preenchimento do link - <https://forms.gle/Jysi7oAsDEBq3xpU9>

Em caso de alguma dificuldade no preenchimento poderão comparecer presencialmente com a documentação exigida, na **Casa de Vidro** – Av. Leonel de Moura Brizola, 481 - Praia dos Anjos

Horário: das 14h às 17h, de Terça a Quinta-feira (30/09 à 02/10).

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Documento de identificação com foto e CPF;
- Carteira Nacional do Artesão;
- Comprovante de residência em Arraial do Cabo;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (MEI - quando houver);
- Portfólio ou fotos ilustrativas dos produtos/serviços oferecidos.
- Produto Pronto e Inacabado em caso de inscrição presencial.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão priorizados os expositores que:

- Residam em Arraial do Cabo;
- Comercializem produtos artesanais, gastronômicos ou culturais de origem local;

- Promovam a identidade cultural, a tradição e a sustentabilidade.
- Que seja artesanato e não trabalho manual (lembrando que artesanato envolve a transformação direta de matéria-prima, com muita criatividade, exclusividade e identidade cultural, enquanto o trabalho manual pode envolver a montagem de produtos com peças já prontas)
- **Caso não se encaixe nos critérios** acima, terá prazo de readequação (02 feiras – uma de cada).

6. DO RESULTADO

A relação dos expositores habilitados será **divulgada até o dia 15/10/25** nas redes sociais da Prefeitura e nos das Secretarias de Turismo e da Cultura.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O recadastramento é obrigatório para todos os expositores que desejam permanecer ativos na Feira;

Os expositores selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo I), respeitando as normas de funcionamento e organização do evento;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira.

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO EXPOSITOR
Feira Turística e Cultural do Xaréu e da Massambaba

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente em _____, na qualidade de expositor(a) participante da Feira Turística e Cultural do (a) _____, comprometo-me a:

1. Cumprir as normas e regulamentos definidos pela Comissão Organizadora;
 2. Comercializar exclusivamente os produtos informados no processo de recadastramento
 3. Respeitar os horários de montagem, funcionamento e desmontagem da Feira;
 4. Zelar pela conservação do espaço, pela limpeza e pela boa convivência com o público e demais expositores;

 5. Não ceder ou transferir o espaço de exposição a terceiros sem autorização prévia da Comissão Organizadora;
 6. Valorizar e respeitar a identidade cultural, histórica e turística de Arraial do Cabo.
7. Registro aqui o Titular _____ no CPF _____ e Suplente no CPF _____.

Declaro estar ciente de que o descumprimento das regras acima poderá resultar no desligamento da Feira.

Arraial do Cabo, ___/___/2025.

Assinatura do expositor

Assinatura da Comissão Organizadora (Sec. De Cultura/Sec. De Turismo)

Desde já agradeço e sem mais.